



Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande

CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(SFH, SFI E CONSÓRCIO)

Estabelecido em:	21/05/2020
Código:	DOC 002
Versão:	1
Revisado em:	Não aplica
Nº Revisão:	0

IMPORTANTE

A presente lista não é definitiva ou exaustiva, servindo apenas como roteiro de documentação mínima exigida. Somente após qualificação registral será possível verificar se mais algum documento deverá ser apresentado, ocasião em que será emitida uma Nota de Exigência.

Documentos Necessários

1 – 3 (Três) vias do contrato rubricadas e assinadas com firma reconhecida, exceto quando se tratar de SFH que dispensa o reconhecimento de firma;
2 - Certidão do ITBI e relatório de quitação do ITBI, ambos emitidos pela Prefeitura;
3 – Documentos pessoais das partes, legível e autenticados (Art. 499, p. 4º do CNCJ/PR);
4 – Guia de Recolhimento do FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário), devidamente quitada (a ser emitida por esta Serventia), quando necessária a emissão ;
5 - Certidões válidas dos Transmitemtes: a) Federal (Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), expedida pela Receita Federal; b) Estadual, emitida pela Receita Estadual do Estado do Paraná e também na Receita Estadual do Estado de residência/foro dos vendedores; c) Municipal, emitida pelo Município de localização do imóvel e também pelo Município de residência/foro dos vendedores;
6 – Certidão válida do imóvel, emitida pelo Município de localização do imóvel;
Obs: Caso o imóvel não esteja matriculado nesta Serventia, deverão ser anexados documentos para a abertura de matrícula.